

“Dispõe sobre a criação de novos cursos Superiores do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguacu”.

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar novos cursos de Superiores do Centro Universitário Vale do Iguaçu:

I – Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – 50 vagas, período noturno;

II – Curso de Engenharia de Software – 50 vagas, período noturno;

III – Curso Superior Tecnólogo de Gastronomia – 50 vagas, período noturno;

IV – Curso Superior Tecnólogo em Produção Publicitária, 50 vagas, período noturno;

V – Curso Superior Tecnólogo em Estética e Cosmética, 50 vagas, período noturno;

VI – Curso Superior Tecnólogo em Design de Interiores, 50 vagas, período noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


Prof.ª Marta Borges Maia
REITORA